



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 034/2019
DE: 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre afastamento da Vereadora **ROMILDA JOSÉ DE PAULA**, para tratar de interesses particulares, sem renumeração e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido à Senhora **ROMILDA JOSÉ DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0861709-0, expedida pela SSP-MT., e inscrita no CPF sob o nº 503.826.591-04, Vereadora neste Parlamento Municipal, Gestão 2017/2020, licença para tratar de assuntos particulares, sem renumeração, pelo período de **90 (NOVENTA)** dias, a partir de **01/09/2019** a **30/11/2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 30 DE AGOSTO DE 2019


JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRÉSIDENTE